

# Sunab define hoje fiscalização

A nova portaria da Sunab que fixará normas de comercialização para o comércio varejista poderá ser assinada hoje, segundo a superintendente substituta, Marly Ribeiro de Freitas. A resolução 218 do Cip, que limitou todos os reajustes a um prazo de 30 dias e a um percentual máximo de 80% do INPC, atua exclusivamente para o preço industrial, ficando a Sunab responsável pelo controle do varejo.

A nova portaria deverá se restringir a alimentos básicos, materiais de higiene e limpeza, construção civil e eletrodomésticos. Lenildo Fernandes, chefe do Departamento de Pesquisa de Mercado da Sunab, explicou que tecnicamente a nova portaria não poderá ser conflitante com outras já existentes, como o caso da resolução 199 do Cip que colocava o comércio varejista sob o regime de preço acompanhado. "Essa resolução deverá ser revogada se a nova portaria objetivar o controle dos preços no varejo", disse ele.

Dentro das várias possibilidades técnicas de se estender a resolução do Cip para o comércio varejista, Fernandes descartou a fórmula Custo, Lucro e Despesa (CLD) como solução para o controle de preços no caso de serem incluídos todos os produtos. "Se forem controlados os preços de todos os produtos não teremos condições técnicas de fixar margens de lucro para tudo, pois teríamos que estudar desde o automóvel até o grampo de cabelo", explicou.

Uma outra possibilidade descartada

por Fernandes foi o repasse da mesma fórmula dada para a indústria — 30 dias de prazo e aumento máximo de 80% do INPC. "Eu nunca saberei, por exemplo, quanto custa um pente hoje em todos os pontos de venda do país, logo não teremos como fiscalizar se eles aumentaram 80% ou não." Uma nova tabela também foi descartada por Fernandes.

**Fiscalização** — Maria Alice da Cunha Fernandes, chefe do Departamento de Controle e Fiscalização da Sunab, garantiu que a Sunab "não tem condições de fiscalizar o varejo". "Temos ao todo 586 fiscais no país; no Rio são 186 para fiscalizar 20 mil pontos de vendas." Maria Alice disse, ainda, que outro grande problema para a fiscalização são os entraves burocráticos da Lei delegada número 4 e a demora na Justiça para os casos de empresas que se recusam a pagar as multas.

Maria Alice acredita que o papel da Sunab deve ser dividido com os governos estaduais, municipais e com organizações civis, como associações de moradores. O importante agora, segundo ela, é que a Sunab centre fogo na fiscalização dos monopólios, oligopólios, cartéis e principalmente indústrias que produzem insu- mos básicos.

Fazendo um levantamento do que foi fiscalizado em 1986, Maria Alice disse que a Sunab só arrecadou 30% dos CZ\$ 489 milhões resultante das multas aplicada em todo o país. A diferença corresponde a valores que não foram pagos pelos empresários.